

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza\RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 01/10/2025

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2025.

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, no exercício de 2025, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido, referentes à competência de SETEMBRO. Não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Sen. Elói de Souza / RN, quarta-feira, 01 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com
CPF: ***.861.197-** no IP: 192.168.0.123 em 01/10/2025 11:13:25

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/convenio.php

